



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFI-2022/00158

Bento Gonçalves, 23 de dezembro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito**

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei Ordinária nº 155/2022.

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o **Projeto de Lei Ordinária nº 155/2022**.

Em anexo, a Redação Final.

Atenciosamente,

Rafael Pasqualotto
Presidente



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 14304-4434 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14304-4434>

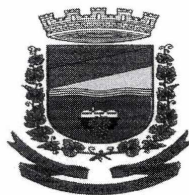
Classif. documental

01.01.01.01



CMBGOFI202200158A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22/12/2022

ÀS 16:10 Horas

Ass.:

Exmo. Sr.
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 20 de dezembro de 2022, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Lei nº 155, de 2022**, que "Denomina Via Pública: RUA ADELINO CAINELLI".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 2022.

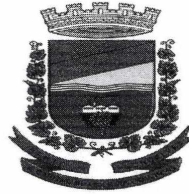

Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Dr. Jaime Zandonai
Advogado - OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2022.

Denomina Via Pública:
RUA ADELINO CAINELLI.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "RUA ADELINO CAINELLI", a Via
particular, com acesso pela Rua Antônio Michelin (entre o número 830 ao 843),
localizada no Bairro Botafogo, neste Município de Bento Gonçalves.

Parágrafo único. A referida Rua, de que trata o *caput* deste artigo,
receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme disposto na
Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, art. 1º, alínea "b".

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através
do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar
o nome da via pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto
de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de
vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
_____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELM GALVAGNI.
Documento Nº: 14304.100505-4471 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14304.100505-4471>



CMBGOF202200158A